



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

[www.guara.sp.gov.br](http://www.guara.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara)

Quinta-feira, 14 de dezembro de 2023

Ano IX | Edição nº 1559B

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guara.sp.gov.br](http://www.guara.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Guará**

CNPJ 45.353.299/0001-04

Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro

Telefone: (16) 3831-9800

Site: [www.guara.sp.gov.br](http://www.guara.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara)

#### **Câmara Municipal de Guará**

CNPJ 60.243.342/0001-64

Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro

Telefone: (16) 3831-3262

Site: [www.camaraguara.com.br](http://www.camaraguara.com.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guara.sp.gov.br](http://www.guara.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara)



# DIRIO OFICIAL

## MUNICPIO DE GUAR

Conforme Lei Municipal n 1.720, de 05 de novembro de 2014

Quinta-feira, 14 de dezembro de 2023

Ano IX | Edio n 1559B

Pgina 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

**CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA**  
Procurador Jurdico

fl. 006

#### **PORTARIA N 14.643, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.**

*Dispe sobre a alterao da composio da Comisso Especial de Avaliao e Acompanhamento das Propostas do PMI, constituda pela Portaria n 14.562, de 06 de julho de 2023, como especfica*

**VINICIUS MAGNO FILGUEIRA**, Prefeito do Municpio de Guar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais,

CONSIDERANDO a necessidade de finalizar os trabalhos de avaliao das propostas do Procedimento de Manifestao de Interesse (PMI), referente ao Edital de Chamamento Pblico n 03/2023, cujo objeto  a prestao de servios de abastecimento de gua e de coleta, tratamento e disposio final de esgoto sanitrio, no mbito do Municpio de Guar/SP,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1** Fica alterada a composio da Comisso Especial de Avaliao e Acompanhamento do Edital de Chamamento Pblico n 03/2023, para Procedimento de Manifestao de Interesse (PMI), constituda pela Portaria n 14.562, de 06 de julho de 2023, cujo objeto  a prestao de servios de abastecimento de gua e de coleta, tratamento e disposio final de esgoto sanitrio, no mbito do Municpio de Guar/SP, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

I- Csar Antonio Moreira Filho - Secretrio de Administrao;

II- Malcon Augusto Mortari Ferreira - Secretrio de Obras e Servios Municipais;

III- Marcelo Lupoli Sotero - Secretrio de Governo;

IV- Wagner do Nascimento Cavalheiro - Fiscal Tributrio;

V- Carlos Alberto Vieira Dutra - Procurador Jurdico.

Pargrafo nico - A Comisso Especial de Avaliao e Acompanhamento das Propostas do PMI ser presidida por Csar Antonio Moreira Filho.

**Art. 2** Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicao, mantidas as demais cominaes da Portaria n 14.562, de 06 de julho de 2023.

fl. 007

#### **PORTARIA N 14.643, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.**

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, em 07 de dezembro de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA  
Prefeito Municipal



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: ba4e-e4c6-7e3f-3ef6

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Guará (SP), Edição nº 1559B, ano IX, veiculado em 14 de december de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA (CNPJ ) em 14/12/2023 às 17:22:50 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC OAB G3 | AC OAB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/ba4e-e4c6-7e3f-3ef6>